



A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação, constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **EDMILSON R. DA SILVA**, CNPJ Nº 07.225.864/0001-50, vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01 e 02, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024-SRP**.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024-SRP**, **EDMILSON R. DA SILVA**, no valor de **R\$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 02 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: X9PCEE7KW

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo do Setor de Planejamento de Contratação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2024-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pelo Setor de Planejamento de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **H. A. DE AGUIAR LTDA**, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024-SRP**.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024-SRP**, **H. A. DE AGUIAR LTDA**, no valor de **R\$ 1.052.124,20 (um milhão, cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 02 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 02 de Maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: C6GLGSPZS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2024-GAB/PREF.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como agente de contratação substituto e dá outras providências.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 136/2023 GAB/PREF que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no Município de Ipixuna-Am;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 257/2023 que cria o cargo de Diretor do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei municipal nº 257/2023, que dispõe sobre as atribuições do Diretor do Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 4º da Lei municipal nº 257/2023, que compete ao Diretor do Departamento de Licitação executar as atividades do Agente de Contratação na falta deste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora **MARIETA SABINA PALHA**, Matrícula nº 6722, Diretora do Departamento de Licitação, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTA**, se utilizando das prerrogativas do inciso VII do Art. 4º da Lei municipal nº 257/2023.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, em 03 de Maio de 2024.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador: AONABYYLX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

ESPÉCIE E DATA: Referente ao Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato de Nº. 001/2023, celebrado em 28/12/2023 com validade a partir de 02/01/2024.

OBJETO: Contatação de empresa especializada em locação de veículos tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iranduba, conforme processo administrativo nº 001/2023-CMI.